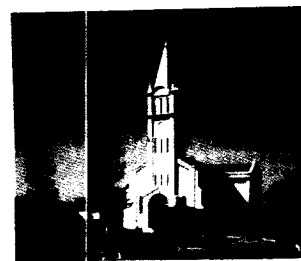




*Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



**DECRETO Nº 2743 , DE 29 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.1642**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$11.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 02 Divisão do Fundo Municipal de Saúde

|     |                       |                                                |               |
|-----|-----------------------|------------------------------------------------|---------------|
| 410 | 10.301.0125.2031.0000 | Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF  | 11.000,00     |
|     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 05 14 |
|     | 05                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS |               |
|     | 300 056               | ESTRUTURAÇÃO REDE SERV. ATENÇÃO BÁSICA         |               |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

|                   |    |                  |
|-------------------|----|------------------|
|                   |    | <b>11.000,00</b> |
| Fontes de Recurso |    |                  |
| 05                | 14 | 11.000,00        |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
ABIGAIL CATELI DIAS  
Prefeita Municipal

  
MARCÓ AURÉLIO GUARIDO  
Secretário Municipal da Fazenda